

## **TERMOS E CONDIÇÕES DE USO DO SOFTWARE DA AXADO**

Estes Termos e Condições de Uso (“T&C”) estabelecem os direitos e obrigações para licenciamento dos sistemas denominados “Sistema Axado” (“Software”) ao Cliente pela EBAZAR.COM.BR LTDA., com sede na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Emílio Blum, nº. 131, Centro, Ed. Hantei Corporate Building, Sala 307, Bloco A, CEP 88020-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.007.331/0004-94 (“AXADO”).

### **1. Definições**

1.1. Atualizações – significam atualizações no Software, realizadas pela AXADO, visando a implementação de melhorias e correções de bugs.

1.2. Cliente – significa o cliente que contratou o licenciamento do Software.

1.3. Data de Início de Uso em Produção – significa o reconhecimento conjunto pela AXADO e pelo Cliente de que o período de Implantação foi concluído e o Software está liberado para operação comercial, sendo capaz de realizar suas finalidades.

1.4. Implantação – significa o período em que o Software estará em processo de instalação, seja pela AXADO ou pelo Cliente.

1.5. Proposta Comercial – significa o documento que definirá condições específicas a serem negociadas entre o Cliente e a AXADO, sendo que a Proposta Comercial não será aplicada a todos os Clientes, ficando à critério da AXADO a sua aplicação.

1.6. Software – significa o “Sistema Axado de Rastreamento e “Cálculo de Fretes”, que permite ao Cliente (i) monitorar, em tempo real, por meio das transportadoras e/ ou dos Correios integrados ao Software, toda a operação logística de entrega dos produtos comercializados, permitindo o rastreamento de todas as etapas do processo de entrega, tais como a confirmação de coleta e status intermediários da entrega (como, por exemplo, indicação de status pendente, postado, em trânsito, dentre outros.), confirmação de entrega e interação direta com o consumidor por meio de via e-mail; e (ii) calcular o frete de produtos comercializados por meio de loja virtual do Cliente, baseado em parâmetros de pesquisa (CEP de origem, CEP de destino, peso, altura, largura, comprimento, valor, quantidade e tipo de produto).

### **2. Licença**

2.1. A partir da Data de Início de Uso em Produção, será licenciado ao Cliente o uso do Software, de forma não exclusiva, revogável, intransferível, restrito aos usuários previamente autorizados pela AXADO.

2.2. O Software não será customizado, modificado e/ou alterado para atender necessidades específicas do Cliente ou de equipamentos e/ou sistemas de terceiros utilizados pelo Cliente para o desenvolvimento de suas atividades, salvo se previsto expressamente por uma proposta comercial específica.

### 3. Dos Níveis de Serviço (SLA)

3.1. Partindo-se da premissa de que na prestação de serviços na área de informática não existe a garantia de manutenção integral de nível de serviço. Salvo se previsto de forma diversa na Proposta Comercial, as Partes definem que será aplicado a este Contrato um acordo de nível de serviço ou SLA (Service Level Agreement) de 99,5% (noventa e nove, vírgula cinco por cento).

3.2. A AXADO se compromete a manter um SLA descrito acima ou conforme descrito em Proposta Comercial, desde que observadas as obrigações do Cliente e as condições previstas nestes T&C, ressalvadas as seguintes hipóteses:

- a) Falha de conexão ("*link*") fornecida pela empresa de telecomunicações que preste esse serviço sem culpa da AXADO;
- b) Interrupções necessárias para ajustes técnicos ou manutenção, sendo informadas com antecedência e, realizadas, preferencialmente, em horários noturnos, de baixa utilização do Software;
- c) Interrupções emergenciais decorrentes da necessidade de preservar a segurança do Software, destinadas a evitar e fazer cessar a atuação de "*hackers*" ou destinadas a implementar correções de segurança;
- d) Suspensão da licença contratada por determinação de autoridades competentes, ou por descumprimento do Cliente destes T&C.

### 4. Da Remuneração

4.1. Pela Licença do Software, o Cliente pagará à AXADO os valores descritos no Anexo I ou em Proposta Comercial.

4.2. O Cliente reconhece que, diante da incidência de fato ou ato superveniente, assim como alteração legislativa e/ou regulatória que impacte econômica ou financeiramente os negócios da AXADO, assim como na licença do Software, ficará facultado à AXADO reajustar os preços indicados no **Anexo I** ou da Proposta Comercial, a qualquer tempo, de modo a manter o equilíbrio econômico-financeiro da relação entre as partes.

4.3. Os pagamentos deverão ser realizados 10 (dez) dias após a data de emissão da respectiva Nota Fiscal/Fatura, por meio de boleto bancário de titularidade da AXADO ou transferência bancária em conta corrente indicada pela AXADO, valendo o comprovante de pagamento como documento de quitação do pagamento efetuado.

4.4. As Partes deverão arcar com suas próprias obrigações tributárias, em observância à legislação em vigor, não podendo, em qualquer hipótese, transferir este ônus à outra parte.

4.5. O preço estipulado no Anexo I ou na Proposta Comercial poderá ser atualizado pela AXADO mediante aviso prévio com 30 (trinta) dias de antecedência.

4.6. Eventuais despesas extraordinárias arcadas pela AXADO durante o licenciamento do Software, nos termos destes T&C, incluindo despesas de deslocamento e hospedagem, serão de responsabilidade do Cliente e a serão reembolsadas quinzenalmente, mediante apresentação pela AXADO de recibo e relatório de despesas.

4.7. O Cliente reconhece que na hipótese de inadimplemento, a AXADO poderá (i) aplicar a multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da parcela em aberto, juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração, nos termos da lei, sem prejuízo da correção monetária de valores pelo IPCA/IBGE, do vencimento até efetivo pagamento, e/ou (ii) suspender o licenciamento do Software em caso de atraso de pagamento do Cliente.

4.7.1. Havendo a suspensão do acesso ao Software causada pelo inadimplemento, o acesso ao Software somente poderá ser restabelecido mediante o envio de comprovante de pagamento à AXADO que, uma vez confirmado o recebimento dos valores em atraso, terá o prazo de até 02 (dois) dias úteis para restabelecer o acesso do Cliente ao Software.

4.8. Verificada a falta de pagamento por período superior a 30 (trinta) dias, fica a AXADO autorizada, independentemente de notificação, a proceder ao protesto do boleto bancário ou outras formas de cobrança aplicáveis, correspondente ao valor mensal não quitado pelo Cliente e valores correspondentes à multa aplicável.

4.9. Sempre que a AXADO recorrer a meios judiciais para haver o que tem direito, a AXADO terá direito de receber, adicionalmente, além do reembolso das custas judiciais, despesas de cobrança e honorários advocatícios, a serem definidos em juízo.

## **5. Obrigações da AXADO**

5.1. Em virtude do licenciamento do Software a AXADO deverá:

(i) licenciar o Software de acordo com o estabelecido nestes T&C e/ ou em Proposta Comercial, durante toda a sua relação com o Cliente.

(ii) manter sigilo das informações confidenciais fornecidas pelo Cliente.

(iii) realizar consultas mensais para utilização do Software pelo Cliente, devendo o Cliente observar as tarifas descritas no Anexo I ou em Proposta Comercial.

## **6. Obrigações do Cliente**

6.1. Em virtude do aceite destes T&C, o Cliente deverá:

(i) utilizar o Software por meio de (i) acesso ao endereço eletrônico <http://www.axado.com.br> com a senha e login criadas pelo usuário administrador do Cliente; ou (ii) acesso ao site do Cliente, a partir da integração entre o Software e o site do Cliente, sendo que a integração às API's da AXADO deverá ser realizada pelo Cliente ou de acordo com o que for acordado em Proposta Comercial.

(ii) reconhecer que o cálculo do valor do frete efetuado pelo Software é baseado em informações da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e/ ou das transportadoras descritas em proposta comercial específica.

(iii) definir as regras de acesso ao Software por seus empregados/colaboradores, ficando a cargo do Cliente assegurar o cumprimento destes T&C por todos os envolvidos na utilização do Software, de modo que o Cliente reconhece ser responsável perante a AXADO e quaisquer terceiros pelos atos praticados por seus empregados/colaboradores.

(iv) comprometer-se a manter seus empregados devidamente treinados para operar o Software.

(v) utilizar o Software, bem como se responsabilizar, por si e por seus empregados/colaboradores que vierem a utilizá-lo, a se abster de:

- a. Utilizar o Software para iniciar e desenvolver atividades comerciais ilegais ou que, de qualquer forma, sejam vedadas pela legislação aplicável;
- b. Utilizar o Software para atividades diversas daquelas para as quais o Software se destina;
- c. Ceder ou sublicenciar o Software a terceiros, ainda que a título gratuito;
- d. Depreciar ou prejudicar a marca e imagem da AXADO e/ou do Software;
- e. Violar estes T&C ou qualquer legislação municipal, estadual, federal ou internacional aplicável;
- f. Disseminar ou tentar enviar vírus de computador, incluindo, mas não se limitando a, cavalos de tróia, worms, keyboard loggers, bombas relógio, spywares, adwares, cancelbots ou qualquer outro código ou programa invasivo ou malicioso;
- g. Disseminar ou tentar enviar spams ou qualquer outro material que possa modificar, interromper ou interferir no funcionamento, operação ou manutenção do Software, ou prejudicar o uso e qualidade oferecida aos clientes da AXADO;
- h. Copiar ou adaptar os códigos fonte e objeto do Software;
- i. Fazer engenharia reversa, decompilação, modificação nos códigos fonte e objeto do Software ou tentar fazê-lo;
- j. Utilizar ferramentas ou proxy anônimo com a finalidade de tornar seu endereço de IP (Protocolo de Internet) anônimo;
- k. Interferir ou quebrar qualquer sistema de segurança do Software, com a finalidade de limitar e/ou expandir o acesso a terceiros não autorizados; e

1. Vender ou revender quaisquer funcionalidades aplicáveis ao Software.

(vi) pagar os valores devidos à AXADO, conforme previsto na cláusula 4,

(vii) ser o único responsável pelas informações inseridas no Software,

(viii) ser o único responsável pela guarda de senhas, logins e chaves de acesso,

(ix) utilizar o Software apenas para a finalidade descrita nestes T&C;

## **7. Declarações**

7.1. O Cliente reconhece que o não cumprimento das obrigações assumidas nestes T&C e/ ou em Proposta Comercial poderá prejudicar o funcionamento do Software, ficando a AXADO isenta de toda e qualquer responsabilidade advinda do inadimplemento do Cliente.

7.2. O Cliente reconhece que é inteiramente responsável pelo uso adequado de todas as funções do Software ora licenciado pela AXADO, eximindo a AXADO de toda e qualquer responsabilidade decorrente da utilização indevida do Software, seja pelo mau uso ou pelo descumprimento das orientações fornecidas pelo seu suporte técnico.

7.3. O Cliente reconhece que é o único responsável pela proteção e não divulgação das senhas de acesso ao Software a terceiros. A responsabilidade pela guarda e proteção dessas informações é de inteira e exclusiva responsabilidade do Cliente, assim como a utilização indevida por quaisquer terceiros que obtiverem a senha por ação ou omissão do Cliente.

7.4. O Cliente declara estar ciente de que é o único e exclusivo responsável pelos atos praticados por seus prepostos, administradores e/ou por toda e qualquer pessoa que venha a ter acesso ao Software.

7.5. O Cliente declara ser de sua inteira responsabilidade: (i) a emissão e definição das alíquotas de retenção de tributos e dos tipos de documentos fiscais a serem emitidos pelo Software; (ii) a legalidade, integridade e qualidade dos dados e informações constantes dos documentos fiscais emitidos pelo sistema; (iii) a adequação dos documentos às legislações federais, estaduais e municipais; e (iv) a qualidade, conteúdo, integridade e periodicidade dos dados enviados pela internet ou através de qualquer outro meio.

7.6. O Cliente declara que tem exclusiva responsabilidade sobre todos e quaisquer produtos e/ou serviços geridos por meio do Software, inclusive quanto ao cumprimento de quaisquer normas e leis aplicáveis às atividades desempenhadas pelo Cliente.

## **8. Limitações**

8.1. As partes concordam e reconhecem que não há programa de computador que seja livre de erros. Nesse sentido, o Cliente expressamente reconhece que a AXADO

não poderá ser responsabilizada por eventuais defeitos, erros e/ou interrupções no Software.

8.2. A AXADO NÃO SE RESPONSABILIZA POR EVENTUAIS CONFLITOS, ERROS, INDISPONIBILIDADES E PERDA DE DADOS DECORRENTES DA UTILIZAÇÃO SIMULTÂNEA DO SOFTWARE COM FERRAMENTAS DO CLIENTE OU DE TERCEIROS, ASSIM COMO DO ACESSO AO SOFTWARE POR TERCEIROS NÃO AUTORIZADOS. O CLIENTE CONCORDA QUE A AXADO NÃO TEM E NÃO TERÁ QUALQUER RESPONSABILIDADE PELA EXCLUSÃO, ERRO DE ARMAZENAMENTO, INTERRUPÇÕES OU FALHA DE TRANSMISSÃO OU ACESSO AO SOFTWARE CAUSADOS POR FALHAS OU ERROS NOS SERVIÇOS PRESTADOS POR PROVEDORES DE INFRAESTRUTURA E PROVEDORES DE ACESSO. A AXADO NÃO SE RESPONSABILIZA POR REALIZAR CÓPIAS DE SEGURANÇA (BACKUPS) REFERENTES ÀS INFORMAÇÕES INSERIDAS NO SOFTWARE, NEM AO SEU CONTEÚDO. O CLIENTE CONCORDA EM ISENTAR A AXADO, SUAS EMPRESAS CONTROLADAS, CONTROLADORAS OU COLIGADAS, BEM COMO SEUS RESPECTIVOS ADMINISTRADORES, PREPOSTOS, FUNCIONÁRIOS E CONSULTORES DE QUAISQUER RESPONSABILIDADES, DEMANDAS, AÇÕES JUDICIAIS, PEDIDOS OU SOLICITAÇÕES DE TERCEIROS DECORRENTES DA SUA UTILIZAÇÃO DO SOFTWARE EM DESACORDO COM ESTES T&C, INCLUINDO DESPESAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

8.3. O Cliente reconhece que a AXADO não poderá ser responsável por quaisquer danos ou prejuízos decorrentes de falhas, incompatibilidade e/ou erros, tampouco por quaisquer danos ou prejuízos sofridos pelo Cliente causados pelo uso de equipamentos e/ou sistemas de terceiros, ou quaisquer modificações, customizações e desenvolvimentos não autorizados realizados por terceiros no Software.

8.4. Observada a limitação de responsabilidade prevista neste instrumento, com a qual o Cliente concorda ao aceitá-lo, a responsabilidade da AXADO por outros atos ou fatos causadores de danos limitar-se-ão aos danos diretos comprovadamente sofridos pelo Cliente por ato ilícito da AXADO. A AXADO não poderá ser responsabilizada por danos indiretos, lucros cessantes, perda de dados ou de receitas decorrentes de falhas do Software.

8.5. A AXADO não assume, por força destes T&C, expressa ou implicitamente, qualquer responsabilidade mercantil, tributária, fiscal ou trabalhista, durante ou após a implantação do Software ou de sua adequação a determinado negócio e atividades gerais do Cliente.

8.6. Da mesma forma, declara o Cliente que a AXADO não será responsável por desenvolver alterações no Software que tenham relação com alterações decorrentes de atos normativos e/ou decisões governamentais ou de outras autoridades competentes.

8.7. A AXADO se reserva o direito de, a qualquer tempo e sem que seja necessário o prévio aviso ao Cliente, descontinuar o Software e/ou quaisquer módulos que o compõe.

8.8. Para os casos em que houve a fase de Implantação realizada pela AXADO, isto é, antes da Data de Início de Uso em Produção, (i) o Software funcionará em caráter precário e intermitente, para realização de testes, adequações e solução de problemas e estará sujeito a interrupções, sem aviso-prévio e (ii) a AXADO não poderá ser responsabilizada, sob nenhuma hipótese, por quaisquer danos ou obrigações de qualquer natureza relacionadas a eventual mau funcionamento do Software.

## **9. Propriedade Intelectual**

9.1. O Software, assim como todos os elementos que o compõe, é detido ou controlado pela ou licenciado à AXADO e são protegidos pela lei contra utilização não autorizada. O Cliente não adquire quaisquer direitos ao utilizar o Software, incluindo de uso da base de dados após a rescisão deste contrato, salvo os expressamente previstos nestes T&C. O Cliente se compromete a não copiar, redistribuir, publicar ou de qualquer maneira explorar o Software, exceto para a utilização prevista nestes T&C ou quando prévia e expressamente autorizado pela AXADO.

9.2. Todo desenvolvimento realizado pela AXADO oriundo de comentários, respostas, sugestões e ideias reveladas, enviadas ou oferecidas à AXADO a respeito do uso do Software será propriedade exclusiva da AXADO. O Cliente concorda que, no limite permitido por lei, a AXADO poderá utilizar, vender, divulgar ou explorar de qualquer forma tais sugestões e ideias, sem que seja devida qualquer remuneração ou indenização ao Cliente.

9.3. Ao aceitar estes T&C, o Cliente se compromete a não depositar ou tentar obter registro de marcas, nomes de domínio, qualquer signo distintivo de titularidade da AXADO ou outro sinal similar que possa causar confusão ou induzir em erro o consumidor.

9.4. Estes T&C não conferem ao Cliente, a qualquer título, qualquer tipo de licença ou qualquer outro direito de qualquer natureza para a utilização de patente, marca, desenho industrial, nome comercial, nome de domínio, direito autoral ou outro tipo de propriedade intelectual da AXADO. Por meio destes T&C, o Cliente concede à AXADO uma licença gratuita sobre suas marcas para os fins exclusivos divulgações de marketing da AXADO e conforme descrito nestes T&C.

## **10. Confidencialidade**

10.1. As partes obrigam-se a manter em sigilo todas as informações, dados, pormenores, documentos e relatórios que tenham sido revelados e/ou entregues antes ou durante a vigência destes T&C pela AXADO, sob as penas da lei. As Partes reconhecem que não poderão, a qualquer tempo, divulgar, ceder, doar ou transferir as informações, no todo ou em parte, para nenhum terceiro, exceto para empresas do mesmo Grupo Economico da AXADO, quando as informações confidenciais ou parte delas possam ser divulgadas para seus empregados ou conselheiros profissionais que necessitem conhecê-las para a execução destes T&C.

10.2 A obrigação de confidencialidade prevista nesta Cláusula deverá sobreviver pelo período de 1 (um) ano contado a partir do término ou rescisão da relação entre as partes.

## **11. Interrupção e Bloqueio do acesso ao Software**

11.1. O Cliente reconhece que à AXADO é reservado o direito de acessar, preservar, divulgar, remover ou bloquear o acesso ao Software, sem prévia notificação e direito a indenização, nas seguintes hipóteses: (a) para cumprir qualquer lei, regulamentação, ou ordem judicial ou administrativa, conforme aplicável; (b) caso o Cliente não pague os valores devidos previstos nestes T&C; (c) para fazer cumprir estes T&C, inclusive no que diz respeito à associação direta ou indireta do Software a atividades ilícitas; (d) para detectar, impedir ou lidar com questões de fraude, segurança ou técnicas; (e) para atender aos pedidos de Suporte Técnico; (f) para a negociação e resolução de eventuais impasses e conflitos oriundos de notificações extrajudiciais recebidas pelo Cliente ou (g) para proteger os direitos, a propriedade ou a segurança da AXADO, de seus clientes e/ou parceiros.

11.2. O acesso ao Software também poderá ser interrompido, sem a necessidade de qualquer notificação prévia, caso a AXADO verifique a necessidade de promover manutenção crítica ao Software ou, ainda, por motivo de caso fortuito ou força maior.

## **12. Vigência e Rescisão**

12.1. Estes T&C produzirão efeitos a partir do seu aceite e permanecerão em vigor por prazo indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer das partes, independente de aviso prévio, salvo se previsto de forma diversa em Proposta Comercial.

## **13. Disposições gerais**

13.1. A AXADO poderá ceder os direitos e obrigações decorrentes destes T&C e dos demais documentos aqui referidos a empresas pertencentes ao seu grupo econômico, sem a necessidade de autorização/notificação prévia. O Cliente não poderá ceder ou de qualquer forma transferir a outrem os direitos e obrigações decorrentes destes T&C sem prévia notificação por escrito à AXADO e desde que autorizado pela AXADO.

13.2. Na eventualidade de qualquer das disposições deste documento vir a ser considerada nula, anulável ou ilegal, as demais disposições permanecerão em vigor e inalteradas e as disposições consideradas nulas, anuláveis ou ilegais deverão ser aplicadas na máxima extensão legalmente admissível.

13.3. A tolerância, pela AXADO no que tange ao descumprimento ou cumprimento parcial pelo Cliente de qualquer obrigação inserida nestes T&C, em especial, mas não se limitando a não aplicação de penalidades, não caracterizará novação, renúncia, perdão, precedente ou alteração destes T&C.

13.4. Estes T&C, seus Anexos e eventual Proposta Comercial constituem o acordo integral entre as partes em relação ao negócio celebrado.

13.5. A AXADO poderá alterar, a qualquer tempo, estes T&C, visando seu aprimoramento e melhoria da licença concedida.



13.5.1. As alterações não vigorarão em relação às negociações e anúncios já iniciados antes de sua publicação, permanecendo, nestes casos, vigente a redação anterior.

13.6. Estes T&C serão regidos e interpretados de acordo com a legislação brasileira, sendo eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para questões a ele relativas, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

## ANEXO I

- Os Clientes que contratarem o modelo aberto descrito abaixo reconhecem que a licença não inclui nenhum tipo de suporte técnico, atualizações ou implementações de tabela e/ ou customização do Software.

### Plano comercial modelo aberto

<b>Ranges</b>	<b>Plano</b>	<b>Limite Consultas</b>
1º	R\$ 500,00	150.000
2º	R\$ 1.000,00	300.000
3º	R\$ 1.500,00	450.000
4º	R\$ 2.000,00	600.000
5º	Acima disso R\$ 0,0033 por consulta	